



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



RESOLUÇÃO N° 289 DE DE 13 DE JUNHO DE 2017

*"Altera redação do art. 1º da Resolução nº 188, de 16 de janeiro de 2009".*

*AUTORIA: MESA DIRETORA*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** – O parágrafo primeiro do art. 1º da Resolução nº 188, de 16 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º- .....*

*§1º - O funcionamento da Câmara Municipal será das 10:00 às 17:00 horas.*

*§2º - O Serviço de Protocolo funcionará das 10:00 às 15:00 horas."*

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

MARCÍLIO BOMBEIRO  
PRESIDENTE